



TRE/RN - SGP

Publicação: 07E de 28 / 04 / 2016
Página(s): 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 79/2016 - DG

Concede Licença-Prêmio por
Assiduidade a Elisabeth Schuler Dias
Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3156/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 3091638, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao segundo quinquênio aquisitivo, compreendido de 19/03/1989 a 17/03/1994, nos períodos de 30/05/2016 a 30/06/2016 e de 16/11/2016 a 16/12/2016, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Instrução Normativa DG/TSE n.º 2, de 28/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral